



REPÚBLICA PORTUGUESA
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a Fundação Portugal Telecom, com sede em
Lisboa, _____ por ter sido reconhecido(a)
como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de No-
vembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 45,
de 04 de Março de 2005

Lisboa, 07 de Março de 2005

O Primeiro-Ministro,

O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro
Rui Gomes da Silva

Rui Gomes da Silva
LE 2005/2/18

"No uso da competência, a que foi autorizada pelo
decreto-lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, do artigo de-
cimo de Lei n.º 1/99, publicado no D.R. n.º 33, de 19 de
de Fevereiro de 2005."